



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1259/GR/UFFRS/2020**

Suspende Adicional de Insalubridade concedido  
ao servidor Anadesia Britzke

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4 DE 14 FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o processo de Afastamento Integral para participação em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* nº 23205.101077/2020-57 e a Portaria nº 364/GR/UFFRS/2020, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 1º de abril de 2020, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora ANADESIA BRITZKE, Siape nº 1929188, por meio da Portaria nº 1473/GR/UFFRS/2018, Processo nº 23205.000969/2014-47.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor